



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2016, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Exclui-se:

Ensino Superior						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Arte-Finalista	1	--	R\$ 1.962,18	40 horas semanais	Curso superior completo em Publicidade, Design Gráfico, Marketing ou afins.	R\$ 56,00

Inclui-se:

Nível Alfabetizado						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Agente Operacional - Cozinheiro	2	--	R\$ 880,00	40 horas semanais	Ser alfabetizado.	R\$ 22,00

Leia-se como segue e não como constou:

Ensino Superior						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Biólogo	1	--	R\$ 2.249,19	40 horas semanais	Curso superior completo em Biologia e registro no CRBio.	R\$ 56,00
Professor "B" Artes	3	--	R\$ 14,74 a hora-aula	20 horas semanais	Curso superior completo, de acordo com a legislação específica para o exercício do magistério na respectiva matéria.	R\$ 56,00
Professor "B" Ciências	3	--	R\$ 14,74 a hora-aula	20 horas semanais	Curso superior completo, de acordo com a legislação específica para o exercício do magistério na respectiva matéria.	R\$ 56,00
Professor "B" Educação Física	3	--	R\$ 14,74 a hora-aula	20 horas semanais	Curso superior completo, de acordo com a legislação específica para o exercício do magistério na respectiva matéria e registro no CREF.	R\$ 56,00
Professor "B" Geografia	3	--	R\$ 14,74 a hora-aula	20 horas semanais	Curso superior completo, de acordo com a legislação específica para o exercício do magistério na respectiva matéria.	R\$ 56,00
Professor "B" História	3	--	R\$ 14,74 a hora-aula	20 horas semanais	Curso superior completo, de acordo com a legislação específica para o exercício do magistério na respectiva matéria.	R\$ 56,00
Professor "B" Inglês	3	--	R\$ 14,74 a hora-aula	20 horas semanais	Curso superior completo, de acordo com a legislação específica para o exercício do magistério na respectiva matéria.	R\$ 56,00
Professor "B" Matemática	3	--	R\$ 14,74 a hora-aula	20 horas semanais	Curso superior completo, de acordo com a legislação específica para o exercício do magistério na respectiva matéria.	R\$ 56,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016**



Ensino Superior						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Professor "B" Português	3	--	R\$ 14,74 a hora-aula	20 horas semanais	Curso superior completo, de acordo com a legislação específica para o exercício do magistério na respectiva matéria.	R\$ 56,00
Supervisor Educacional	5	--	R\$ 4.325,06	40 horas semanais	Ensino superior completo em Pedagogia com Administração Escolar ou Gestão Educacional.	R\$ 56,00

NA TABELA DO ITEM 5.1 DO CAPÍTULO 5. DAS PROVAS

Inclui-se:

Nível alfabetizado			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Agente Operacional - Cozinheiro	Objetiva + Prática	15 Língua Portuguesa 15 Matemática	-----

NO PERÍODO DE APLICAÇÃO "A" DO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS	CARGOS
A	Agente de Serviços Gerais - Feminino Agente de Serviços Gerais - Masculino Agente Operacional – Calceteiro Agente Operacional - Cozinheiro Agente Operacional - Pedreiro Agente Operacional - Pintor Encarregado de Serviços Agente Operacional - Eletricista Agente Operacional - Encanador Agente Operacional - Serralheiro Operador de Máquinas Patrol Operador de Máquinas Retroescavadeira Vigilante Patrimonial Agente Administrativo Motorista Veículo Leve Secretário Escolar Educador Social Agente Fiscal - Obras e Posturas Agente Fiscal - Meio Ambiente Agente Técnico de Projetos

NO CAPÍTULO 10. DA PROVA PRÁTICA (PP)

Leia-se como segue e não como constou:

10.1. A Prova Prática (PP) será aplicada para os cargos de Agente Operacional – Calceteiro, Agente Operacional – Cozinheiro, Agente Operacional - Eletricista, Agente Operacional - Encanador, Agente Operacional – Pedreiro, Agente Operacional – Pintor, Agente Operacional – Serralheiro, Encarregado de Serviços, Motorista Veículo Leve, Motorista Veículo Pesado, Operador de Máquinas Patrol, Operador de Máquinas Retroescavadeira, Orientador de Arte – Violão, Orientador de Arte – Artes Plásticas, Orientador de Arte - Teatro, Técnico Administrativo, Técnico de Artes Marciais – Boxe, Técnico de Artes Marciais – Judô, Técnico de Artes Marciais – Karatê e Técnico de Artes Marciais - Taekwondo, na cidade de Ribeirão Pires/SP, em data, local e horário a serem comunicados através do edital de convocação para a prova prática, que será publicado no Jornal Diário Regional. Também poderão ser feitas consultas através da internet nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.ribeiraopires.sp.gov.br.

Leia-se como segue e não como constou:

10.3. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas provas objetivas, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 12.7 do Capítulo 12 deste edital, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade abaixo especificada.:

Cargo	C N H - Carteira Nacional de Habilitação	Nº. de candidatos convocados
Agente Operacional - Calceteiro	-----	20
Agente Operacional - Cozinheiro	-----	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016



Agente Operacional - Eletricista	-----	20
Agente Operacional - Encanador	-----	20
Agente Operacional - Pedreiro	-----	20
Agente Operacional - Pintor	-----	20
Agente Operacional - Serralheiro	-----	20
Encarregado de Serviços	-----	20
Motorista Veículo Leve	Categoria C ou superior	30
Motorista Veículo Pesado	Categoria D ou superior	30
Operador de Máquinas Patrol	Categoria E	20
Operador de Máquinas Retroescavadeira	Categoria E	20
Orientador de Arte – Violão	-----	20
Orientador de Arte – Artes Plásticas	-----	20
Orientador de Arte - Teatro	-----	20
Técnico Administrativo	-----	40
Técnico de Artes Marciais - Boxe	-----	20
Técnico de Artes Marciais - Judô	-----	20
Técnico de Artes Marciais - Karatê	-----	20
Técnico de Artes Marciais - Taekwondo	-----	20

NA ALÍNEA “A”, ITEM 12.1 DO CAPÍTULO 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Leia-se como segue e não como constou:

a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prática para os cargos de Agente Operacional – Calceteiro, **Agente Operacional – Cozinheiro**, Agente Operacional - Eletricista, Agente Operacional - Encanador, Agente Operacional – Pedreiro, Agente Operacional – Pintor, Agente Operacional – Serralheiro, Encarregado de Serviços, Motorista Veículo Leve, Motorista Veículo Pesado, Operador de Máquinas Patrol, Operador de Máquinas Retroescavadeira, Orientador de Arte – Violão, Orientador de Arte – Artes Plásticas, Orientador de Arte - Teatro, Técnico Administrativo, Técnico de Artes Marciais – Boxe, Técnico de Artes Marciais – Judô, Técnico de Artes Marciais – Karatê e Técnico de Artes Marciais - Taekwondo;

NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

AGENTE OPERACIONAL – (CALCETEIRO, **COZINHEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, PEDREIRO, PINTOR E SERRALHEIRO)**

Desenvolve seu trabalho sob orientação prévia e constante da chefia da área, realizando serviços não especializados e, a depender da unidade administrativa onde estiver lotado, poderá ser designado para desempenhar um dos seguintes conjuntos de atividades e tarefas:

Área - 1. Manutenção Civil: Executar tarefas gerais de manutenção civil dos próprios municipais e outras instalações pertencentes ou sob a responsabilidade do Município, envolvendo serviços das sub-funções de alvenaria, pintura, armação, carpintaria, hidráulica, marcenaria, serralheria e instalação elétrica predial de baixa tensão, baseando-se nas orientações e programação estabelecida pelo superior imediato; operar vários instrumentos e ferramentas de trabalho, conforme a situação, tais como: serra circular, plainas, furadeiras, martelos, marretas, chaves diversas, enxadas, pás, serrotes, enxó, espátulas, pincéis, nível, prumo, alicates e outros instrumentos; cortar, armar, escorar, instalar e reparar peças de madeira, plástico, metal ou outros materiais, para edificações ou obras civis, com base em especificações pré-determinadas; instalar tubulações hidráulicas ou efetuar sua manutenção; confeccionar armações de madeira; efetuar serviços de alvenaria, concreto e outros materiais, envolvendo reformas, conservação, assentamento de anéis de concreto, tampões, construção de poços e outras obras; reparar móveis e artigos de madeira, dando o devido acabamento com base em desenho e especificações; confeccionar cópias de chaves, operando equipamento específico e utilizando-se de lima, rebolo e outras ferramentas; efetuar concertos de fechaduras bem como trocar o segredo das mesmas; cuidar da manutenção, controle e organização dos instrumentos e ferramentas de trabalho, bem como dos materiais utilizados, acomodando-os adequadamente nos locais determinados; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do Trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual); executar outras tarefas afins.

Área - 2. Portaria: Recepcionar público nas entradas das casas de espetáculos, parques e demais órgãos da Prefeitura, encaminhando-os e orientando-os sobre programações culturais e serviços; receber e conferir bilhetes de ingresso em casas de espetáculos municipais nos dias de eventos, registrando o seu número em planilha; assegurar o cumprimento de normas e exigências legais em casas de espetáculos, tais como: não permitir ingresso de bebidas, lanches e cigarros acesos, bem como limitações de idade imposta pela censura; abrir portas e fechar, cortinas e janelas; ligar e apagar luzes; receber correspondência dos correios; zelar pela limpeza e manutenção dos equipamentos utilizados em sua Unidade Administrativa, comunicando falhas e solicitando reparos; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do Trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual); executar outras tarefas afins.

Área - 3. Jardinagem: Efetuar plantio, sementeira e cultivo de plantas, árvores e flores ornamentais, em forma de mudas, obedecendo a sazonalidade, época de germinação e desenvolvimento de cada espécie; zelar pela manutenção e conservação das espécies, executando a poda, regação, pulverização e adubação; realizar enxertos nas plantas; organizar canteiros de mudas a serem utilizadas em jardins e áreas verdes da prefeitura; zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e jardins; aplicar fungicidas e inseticidas; executar tratamentos culturais, tais como: escarificação do solo, capinas, plantio e transplante de mudas, preparação de covas, amarra de árvores aos tutores e outros; manter sob sua guarda materiais destinados ao seu trabalho; orientar o trabalho de outros profissionais, quando solicitado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016



Trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual); executar outras tarefas afins.

Área - 4. Manutenção Urbana: Executar pavimentação de estradas, ruas, pátios e obras similares, determinando o alinhamento e a preparação adequada para assentamento do material (paralelos, sarjetas, artefatos de concreto, pedras, asfalto ou outro revestimento); assentar e nivelar guias; executar reparos de calçadas; preparar o solo, nivelando-o para o assentamento das peças; recobrir junções com argamassa, pedrisco ou areia para igualar o calçamento e dar acabamento aos serviços; empregar os materiais adequados para o revestimento asfáltico; executar serviços de alvenaria e carpintaria em projetos de construção ou manutenção; executar serviços de contenção na construção de muros de arrimo, de acordo com projetos (de pedra, concreto e/ou blocos); executar serviços de drenagem em geral, assentamento de tubos de diâmetros diversos, construção de bocas de lobo e poços de visita; confecção de armações de ferragem em geral, conforme projetos; efetuar coleta de resíduos hospitalares e outros tipos de lixos especiais; fazer pintura manual de pontes e viadutos; confeccionar armações de ferragens em geral, conforme projetos e esquemas pré-estabelecidos; responsabilizar-se pela manutenção, distribuição e guarda de ferramentas em seu poder; orientar a manobra dos caminhões que irão descarregar; operar moto-bombas; realizar a poda de árvores utilizando a moto-serra; efetuar a coleta, segregação e classificação dos diversos tipos de lixo; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do Trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual); executar outras tarefas afins.

Área - 5. Cozinha: Preparar lanches quentes, frios, refeições e sucos conforme recomendação técnica recebida; distribuir as refeições preparadas; higienizar, temperar, assar, refogar e cozinhar alimentos, atendendo as exigências do cardápio; fazer pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou para a preparação dos alimentos; operar os diversos equipamentos de cozinha; zelar pelo estado de conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa; orientar e distribuir as atividades de preparação de alimentos; controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais que estejam na cozinha sob sua responsabilidade; realizar os serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrendo, lavando e higienizando as instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do Trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual); executar outras tarefas afins.

Área - 6. Costura: Confeccionar roupas de cama, mesa, aventais, roupas hospitalares com máquinas elétricas ou não, vestuários para alunos de escolas e para internados em unidades hospitalares, cortinas e capas de móveis em tecidos; molhar e passar tecidos, preparando-os para o corte; tomar medidas individuais para a confecção de peças; executar corte simples e em grosso com máquinas; costurar à mão e manejar instrumentos de uso da profissão tais como: fita metálica, tesoura, alfinete, agulha, giz, régua, lápis, etc.; passar a ferro a roupa confeccionada; executar, chuleios, caseados, prega botões e outros acabamentos de confecção de roupas; fazer consertos em geral; limpar e azeitar máquinas de costura; forrar colchões de camas, macas e ambulâncias; orientar e treinar aprendizes; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do Trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual); executar outras tarefas afins.

Área - 7. Saúde: Executar atividade de apoio à saúde, tais como: lavar e preparar material para a esterilização; preparar as camas; receber, conferir e arrumar a roupa vinda da lavanderia; arrumar e trocar roupas de cama; receber, conferir, registrar e rotular roupas de pacientes na admissão e na alta; auxiliar na distribuição de alimentos e dietas; fazer a desinfecção de cama e objetos de uso individual em transferência, alta ou óbito de paciente; recolher e transportar roupas usadas; proceder a entrega de materiais para exame de laboratório; remover aparelho e outros objetos utilizados pelos pacientes; participar na preparação, identificação e transporte de cadáveres; executar o conjunto de operações na câmara escura, necessárias à impressão, revelação, secagem, fixação e montagem dos filmes de raio x; realizar registros relativos ao seu trabalho; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do Trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual); executar outras tarefas afins.

Área - 8. Laboratório: Preparar e executar coletas de amostras de águas, esgotos e águas residuárias diversas; limpar vidrarias, materiais e equipamento de laboratório; dosar e estocar meios de cultura para análises bacteriológicas e microbiológicas; preparar material em geral para esterilização em auto-claves e estufas; esterilizar meios líquidos e material em geral utilizado em análise microbiológicas e bacteriológicas; limpar e organizar balcões, pias e armários de laboratório; executar limpeza asséptica; ligar e desligar equipamentos elétricos; transportar, receber e armazenar amostras, materiais, equipamentos e suprimentos de laboratórios em geral; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do Trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual); executar outras tarefas afins.

Área - 9. Manutenção da frota: Executar pequenos reparos de manutenção nos veículos e equipamentos; providenciar o engraxamento de máquinas, equipamentos e veículos da frota municipal; efetuar os consertos em diversos tipos de pneus e câmaras de ar; desmontar a roda, retirar a câmara, verificar as avarias e providenciar o reparo; efetuar as montagens necessárias; efetuar o abastecimento dos veículos da Prefeitura e daqueles autorizados, operando as bombas de combustível; registrar diariamente todas as operações de abastecimento; executar a lavagem dos veículos e equipamentos; dirigir, quando necessário, veículos da PREFEITURA para o desempenho das atribuições do cargo; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do Trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual); executar outras tarefas afins.

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Onde se lê:

NÍVEL ALFABETIZADO

PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO, AGENTE OPERACIONAL – CALCETEIRO, AGENTE OPERACIONAL – ELETRICISTA, AGENTE OPERACIONAL – ENCANADOR, AGENTE OPERACIONAL – PEDREIRO, AGENTE OPERACIONAL – PINTOR, AGENTE OPERACIONAL – SERRALHEIRO, ENCARREGADO DE SERVIÇOS, OPERADOR DE MÁQUINAS PATROL E OPERADOR DE MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Divisão silábica.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

Leia-se:

NÍVEL ALFABETIZADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO, AGENTE OPERACIONAL – CALCETEIRO, **AGENTE OPERACIONAL – COZINHEIRO**, AGENTE OPERACIONAL – ELETRICISTA, AGENTE OPERACIONAL – ENCANADOR, AGENTE OPERACIONAL – PEDREIRO, AGENTE OPERACIONAL – PINTOR, AGENTE OPERACIONAL – SERRALHEIRO, ENCARREGADO DE SERVIÇOS, OPERADOR DE MÁQUINAS PATROL E OPERADOR DE MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Divisão silábica.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

Exclui-se o cargo de Arte-Finalista de todos os capítulos do Edital nº01/2016 do Concurso Público para a Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, permanecendo inalterados os demais itens não constantes nesta retificação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Ribeirão Pires, 4 de março de 2016.

SAULO MARIZ BENEVIDES
Prefeito do Município de Ribeirão Pires/SP